

Ofício nº. 282/2021 - GP

Assunto: Resposta a Indicação 027/2021 do Ilmo Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Presidente,

Ao tempo em que os cumprimento, passarei a explanar acerca da indicação em epígrafe de autoria de Vossas Senhorias.

Pois bem, trata-se de indicação remetida a este Executivo Municipal para denominação da UBS do Catanduvras para UBS Palmira Rosa Bueno.

Antes de relatarmos acerca de toda sensibilidade que norteia a presente indicação, procuraremos nos manifestar acerca de logradouros públicos, bem como, a competência legislativa para a alteração de sua denominação.

A palavra logradouro (ou *logradouro*) é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, praças, jardins, parques etc. Já a palavra próprio ou prédio público remete a um imóvel especialmente construído ou adaptado para albergar serviços administrativos ou outros destinados a servir o público, como, por exemplo, uma escola, hospital etc.


O ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Trata-se de assunto da competência do Município homenagear personalidades com nomes de praças, ruas, bairros, cidades, até mesmo, prédios públicos, hospitais, cemitérios, presídios e escolas.

Outrossim, destacamos que o Poder Executivo, concorda com a indicação feita pelo Nobre Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, em denominar a UBS do Catanduvras de Unidade Básica de Saúde Palmira Rosa Bueno.

Certa de sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí

Exmo. Sr.
ELIO ALVES CARDOSO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta